



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

4º TERMO - 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/12 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/ SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA, COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS, NA UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS - UR-3.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana nº 315, Centro, São Paulo, Capital, representado pelo Senhor Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, **Carlos Magno de Oliveira**, cédula de identidade nº 7.679.179 e CPF nº 682.775.988-15, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 publicada no D.O.E. de 08 de março de 1997 e Ato 197/98 publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 1998, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ sob nº. 07.447.264/0001-37, com sede na Rua Abolição, nº 131 - Bela Vista - CEP: 01319-010 - São Paulo/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada na forma de seu contrato social pelo seu sócio Senhor **FABIO RAMOS NERI**, RG nº. 29.143.300-5, CPF nº. 316.921.718-60, resolvem entre si prorrogar o contrato de prestação de serviços de vigilância/ segurança patrimonial armada, com a efetiva cobertura dos postos, na Unidade Regional de Campinas - UR-3, situada na Avenida Carlos Grimaldi, nº 880, Jardim Conceição, CEP: 13091-000 - Campinas/SP, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Prorrogação

Pelo presente Termo fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 15 (quinze) meses, a partir de **02 de outubro de 2014**, encerrando-se **01 de janeiro de 2016**, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira - Prazos de Vigência e Execução, do Contrato nº 06/12 firmado em 29 de março de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

Do Preço

Pelos serviços prestados perceberá a **CONTRATADA** a quantia mensal de **R\$ 15.196,77** (quinze mil, cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), valor esse que será reajustado conforme Cláusula Sexta do Contrato.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA

Dos Recursos Orçamentários

Para atendimento das despesas oriundas deste Termo de Prorrogação de Contrato, fica estimada a verba de **R\$ 227.951,55** (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), sendo **R\$ 45.083,75** (quarenta e cinco mil, oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) para o **exercício de 2014**, **R\$ 182.361,24** (cento e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) para o **exercício de 2015** e **R\$ 506,56** (quinhentos e seis reais e cinquenta e seis centavos) para o **exercício de 2016**, devendo a despesa onerar os recursos orçamentários e financeiros reservados na Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.37.95.

CLÁUSULA QUARTA

Da Garantia

Para garantir a execução dos serviços ora pactuados, a **CONTRATADA** prestará, no início da vigência da prorrogação, garantia conforme previsão contida no instrumento convocatório equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste termo.

CLÁUSULA QUINTA

Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo de Prorrogação de Contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, em 01 OUT 2014

Carlos Magno de Oliveira

Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fabio Ramos Neri

Sócio

AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO

PLANILHA DE PREÇOS PROCESSO TCA n° 4.062/026/12

PLANILHA DE PREÇOS - UR-3						
ITENS	POSTOS DE SERVIÇOS (12 horas por dia de segunda feira a domingo)				PREÇOS (R\$)	
	Turno de trabalho	Quantidade de postos	Estimativa de dias trabalhados em 15 meses	UNITÁRIO (Posto/dia)	MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$)
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (6) x 15
1	Diurno	1	457	232,03	7.069,18	106.037,70
2	Noturno	1	457	266,77	8.127,59	121.913,85
TOTAL =					15.196,77	227.951,55

Base: Janeiro/2014